26/01/2016 - Presidente do Confea lança sistema de consulta a direitos autorais

O Conselho Federal está entre as seis entidades responsáveis por direito autoral no Brasil

O presidente do Confea, eng. civ. José Tadeu da Silva, lançou, o sistema de consulta ao acervo de obras intelectuais registradas no Conselho. “A Lei de Direitos Autorais (5.998/1972) definiu o Confea como um dos seis órgãos que podem fazer registro de direitos autorais no Brasil. Ao disponibilizarmos a consulta ao acervo estamos também facilitando o registro de obras intelectuais, modernizando e dando transparência”, afirmou o presidente durante o lançamento, realizado na sede do Confea, em Brasília.
Veja como registrar sua obra - São cerca de 2,2 mil obras registradas, em sua maioria teses de monografia, mestrado e doutorado. No sistema de consulta é possível encontrar a identificação da obra intelectual; a descrição da obra com suas características essenciais; a identificação do autor e coautor quando houver; a identificação do requerente do registro (nem sempre é o autor quem faz o requerimento); a data de registro e seu número de ordem. O acesso à integra dos projetos só poderá ser dado mediante autorização específica do autor por meio de solicitação formal ao Confea.

Comunicação do Confea
www.confea.org.br